



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO/DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, recebi no setor da Comissão Permanente de Licitação, o Processo Administrativo nº 14.409/2021, protocolado às 15h24min, do dia 06 de julho de 2021, pela empresa DUTO ENGENHARIA LTDA, referente à Impugnação aos Editais de Concorrência Pública 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021.

Considerando que a referida impugnação foi tempestivamente apresentada, nos termos do art. 41, §2º c/c art. 110, da Lei 8.666/93.

Considerando que esta Comissão tomou conhecimento do referido processo apenas na data de hoje, após o recebimento dos envelopes de todas as licitações.

Suspendo a fase de habilitação da Concorrência Pública 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021, para análise e deliberação quanto aos termos impugnados.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
Presidente COPEL